



## **ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

### **Edital de Convocação de Assembleia Geral para eleição de Diretoria biênio 2024-2026**

Senhoras(es) Associadas(os),

1. Com fundamento nos Artigos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 32º e 38º do Estatuto Social da Adjori-PR, por meio deste edital, convoco as(os) associadas(os) da ADJORI-PR para a assembleia geral que será realizada no dia 09 de junho de 2024 a partir das 14 horas, em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, ou em segunda convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de associados, na sala de eventos, no 2º andar, anexo ao refeitório, no Foz Plaza Hotel, rua Mal. Deodoro, 1819, centro – Foz do Iguaçu-PR, onde também acontecerá o 28º Congresso da Adjori-PR, com a seguinte pauta de deliberação:

1º - Eleição da nova Diretoria executiva, do Conselho Fiscal e Conselho de Ética biênio 2024-2026,

2º - Outros assuntos administrativos.

2. As inscrições de chapas com a indicação dos cargos executivos e do Conselho Fiscal devem ser acompanhadas da autorização do associado, por escrito, ao coordenador da chapa que deve ser apresentada integralmente à Comissão Eleitoral designada pelo presidente da Entidade até uma hora antes do início da Assembleia, ou seja, até às 13h, do dia 09 de junho de 2024, para que seja conferida a situação do associado perante a Entidade conforme prevê o Estatuto Social.
3. A chapa, deverá obrigatoriamente, indicar a condição de sua inscrição: presidente(a), vice-presidente(a), secretário(a), 2º secretário(a), tesoureiro(a), 2º tesoureiro(a), e Conselho Fiscal com três membros titulares e três membros suplentes.
4. Composta a chapa de candidatos(as) associados(as) e interessados(os), esta deverá ser apresentada pelo coordenador da Chapa, em três vias, assinadas para que seja afixada na entrada do salão de eventos e distribuída por meio eletrônico no grupo de WhatsApp para que os(as) associados(as) aptos(as), querendo, façam a escolha por voto secreto, em cédula confeccionada pela Comissão Eleitoral, em caso da inscrição de mais de uma chapa, ou por meio de aclamação, no caso da inscrição de apenas uma chapa, dando-se conhecimento do resultado, às 15h30 e a posse dos eleitos, se dará no jantar festivo, na noite do dia 10 de junho, às 20h, no refeitório do Foz Plaza Hotel.
5. Só estarão aptos a concorrer, bem como, a votar os(as) membros(as) da Associação dos Jornais e Revistas com Portais do Interior do Paraná, que estejam com suas anuidades, comissões das mídias da ALEP e valor de meia página de mídia do Governo do Estado do Paraná, em dia. Caso alguém se habilite e não esteja com suas obrigações sociais em dia, a chapa em que estiver inscrito(a) será automaticamente desabilitado(a) e não poderá votar.
6. A Comissão eleitoral será formada e presidida pelos(as) membros(as) da ADJORI-PR indicados(as) pelo Presidente da Entidade. Será lavrada a ata da assembleia geral, que chancelará o resultado da eleição com a composição da nova diretoria e todos associados presentes à Assembleia, devem assinar a lista de presença, a fim de ser encaminhada ao cartório para registro.
7. Os casos Omissos, serão consultados e dirimidos pela Comissão Eleitoral com embasamento no Estatuto Social da Entidade.

Palmas, 07 de maio de 2024.

**Cidenei Cristian Allebrandt**  
**Presidente da Adjori/PR**  
**2022/2024**